

RESOLUÇÃO Nº 473, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1985.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova o Orçamento da DE do  
CFMV para o exercício de 1986.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea “j” do art. 3º do Regimento Interno do CFMV.

R E S O L V E:

Aprovar o Orçamento da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1986.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
Secretário-Geral  
CFMV Nº 0185

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”